PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Secretaria Municipal de Esportes de Ibiporã torna público o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2025, que estabelece a prorrogação da vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 28 de novembro de 2027. A prorrogação mantém integralmente as condições financeiras originalmente pactuadas, sem qualquer acréscimo ou reajuste do valor global da parceria. Para fins de transparência e publicidade dos atos administrativos, o inteiro teor do Termo Aditivo encontra-se anexo.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/59592/41G7yKYqmrm41yRYjEmYYICxMaly6gKo.pdf

Publicado por: Marcus Vinicius Guimarães Celestino
Código identificador: 18448883-878e-4515-9e2e-f32fc49ffb90